



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEJUSP SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Ensino Integrado Processo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no Art. 37, II da Constituição da República e Art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista as normas que dispõe sobre a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, Lei Estadual nº 14.695/2003, Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, torna pública, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo 1.0000.23.016915-3/000, a retificação do Resultado Final de Aprovados, publicada em 23/01/2023.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Status Atual
276022725	Álvaro Ayres Pereira Junior	Agente Segurança Penitenciário - Masculino	63	Aprovado Sub Judice

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.